ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

PROTOCOLADO SOB Nº 6967/2025

EM 27/08/2025

Denomina o Velódromo do Cassino com o nome de "Velódromo Rafael Alimena"

Exmo. Sr. Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Velódromo Rafael Alimena"** o velódromo localizado no Balneário Cassino sito entre as Ruas Julio de Castilhos, Arlindo Bürger, Cachoeira do Sul e Avenida Atlântica.

Art. 2º A denominação ora instituída passa a vigorar em todas as referências oficiais, documentos e placas de identificação do referido logradouro esportivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO VELEDA MACIEL:63377608087

Assinado de forma digital por FLAVIO VELEDA MACIEL:63377608087
Dados: 2025.08.27 16:36:56 -03'00'

Vereador Flávio Maciel
Líder da bancada do Partido Liberal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM ____/____/2025

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar **justa homenagem a Rafael Alimena**, personalidade de destaque em nossa comunidade, cujo nome está ligado à história do esporte e ao desenvolvimento do ciclismo na região.

O Velódromo do Cassino, tradicional espaço esportivo e de convivência comunitária, ao receber a denominação “Rafael Alimena”, perpetuará a memória de um cidadão cuja dedicação e contribuição merecem ser reconhecidas oficialmente.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, certos de sua aprovação.